



Portaria Interna IA Nº 003/2026

Designa a Comissão Setorial de Arquivos do Instituto de Artes

Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto, Diretor do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Deliberação CONSU A - 10/2013 de 28/05/2013, publicada no D.O.E. de 06/06/2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Setorial de Arquivos do Instituto de Artes, prevista pelos Artigos 26, 27, 28 e seguintes da citada Deliberação.

Artigo 2º - A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Polyana Aparecida Pacheco Cruz, Fabiana Maria Rodrigues do Canto Tito, Rodolfo Marini Teixeira, Fabio Augusto Cerqueira e Newton da Silva.

Parágrafo único - A Comissão Setorial deverá elaborar um trabalho participativo dentro da Unidade, podendo convocar funcionários e especialistas identificados com as áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados.

Artigo 3º - À Comissão Setorial de Arquivos, de acordo com o Artigo 27 da citada Deliberação, compete:

- I - Propor a CCAD/SIARQ prazos de guarda dos documentos, em função dos valores que apresentem para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos, elaborando as tabelas de temporalidade;
- II - Assessorar a CCAD/SIARQ no processo de avaliação de documentos sempre que convocada;
- III - Assistir às atividades de seleção e destinação de documentos dos arquivos das unidades e órgãos;
- IV - Propor e acompanhar a organização de protocolos e arquivos no âmbito das unidades e órgãos.

Parágrafo único - A Comissão receberá orientação técnica e normativa do Arquivo Central/ SIARQ.

Artigo 4º - O mandato dos membros da Comissão Setorial de Arquivos do Instituto de Artes será de 04 (anos).

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
06 de março de 2026.

Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto
Diretor
Instituto de Artes - Unicamp

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA, em 06/03/2026, às 16:22 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
B4575FA2 A7DD4210 A7A1CC54 CBD1A847

